



RESOLUÇÃO Nº 099/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 01/10/2025.

Aprova o número de vagas para o Processo Seletivo para Alunos Regulares da Turma 13 – ano letivo 2026, do PCO e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 24.699.433-1;
Considerando o contido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO);
Considerando o contido na Resolução nº 099/2025-PCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 157ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, turma 13, para o ano letivo de 2026 sendo: sendo: 20 (vinte) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 20 (vinte) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 1º Ficam destinadas um total de 08 (oito) vagas para o Programa de Formação para a Gestão Pública do Estado do Paraná – PROTAG – EG Nº 003/2025, sendo (04) quatro vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 2º Ficam destinadas um total de 08 (oito) vagas para o Edital Nº 12/2025 – CAPES – Programa de Estudantes Convenio de Pós-Graduação – PEC-PG, sendo 04 (quatro) quatro vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 3º Ficam destinadas um total de 12 (doze) vagas para ampla concorrência, sendo 06 (seis) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 06 (seis) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 099/2025-CI/CSA

fls. 02

§ 4º Ficam destinadas um total de 02 (duas) vagas para Professores de IES públicas do Estado do Paraná, sendo 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 5º Ficam destinadas um total de 06 (seis) vagas para alunos recém-formados oriundos de IES públicas do Estado do Paraná, sendo 03 (três) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 03 (três) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 6º Ficam destinadas um total de 04 (quatro) vagas para Pessoas com deficiência (PcD), sendo 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

Art. 2º - As eventuais sobras de vagas serão remanejadas a critério da comissão do processo seletivo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.